



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.586, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.586/2018, proposto pelo Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1.º É concedido o **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Exmo. Senhor **MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES**, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.


Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de maio de 2018.



José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.



Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo